

o A 2 saber que a Câmara Municipal de Cordel-
rópellis, decretou, e Ele promulga e sanciona a seguinte lei:-

Artigo 12 - Fica alterada a denominação dada pela Lei Municipal sob nº116, de 14 de Setembro de 1.955, de Rua Presidente Vargas para Avenida Presidente Vargas-.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito-1.958-.

-Wanderley Roveda-
-Secretário-

-Wanderley Roveda-
-Secretário-